



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 30/2023

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023 – COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei nº. 14.133 e Lei nº. 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para acompanhamento e julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 31/2023 - Concorrência Eletrônica nº. 01/2023 – CIGAMERIOS, composta pelos seguintes membros:

- I - Poliana Patrícia Kittel Grunitzky – Presidente;
- II - Mayane Haack (Engenheira Civil) - membro;
- III - Marlize Cristiane Klamt Todescatto (Arquiteta e Urbanista) - membro.

Art. 2º Os membros da Comissão constituída não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS e aos Municípios consorciados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Maravilha/SC, 27 de novembro de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeita de Cunha Porã/SC